

Apresentação

Apresentamos aos leitores o volume 91, nº 3, relativo ao trimestre de julho a setembro de 2025, da *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*. Trata-se de uma Edição Especial, uma vez que com ela se comemoram os cem anos da publicação, que, anteriormente à instauração da Justiça do Trabalho no país, denominava-se *Revista do Conselho Nacional do Trabalho*. Seu primeiro número veio a lume em julho de 1925.

Para celebrar a efeméride, esta edição conta exclusivamente com textos doutrinários escritos por Ministras e Ministros do TST e reedita texto do escritor e Prêmio Nobel de Literatura José Saramago publicado originalmente no v. 68, n. 1, jan./mar. 2002 de nosso periódico.

O artigo de abertura da edição é da lavra do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Presidente da Corte, em coautoria com Diego Xavier. Nele, os autores analisam a trajetória normativa e institucional do Direito do Trabalho no Brasil, com ênfase na sua demarcação histórica em relação ao Direito Civil e na instituição autônoma da jurisdição especializada destinada à regulação das relações jurídicas de trabalho.

O texto do Ministro Mauricio Godinho Delgado, Vice-Presidente do TST, demonstra a lógica estrutural e sistêmica dos modelos de regulação do trabalho. O artigo percorre o *iter* estabelecido desde os primórdios da regulação da seguridade social e de formação e qualificação profissional de trabalhadores estruturados no Brasil desde a Segunda República (1930-1945) e com significativos progressos nos períodos históricos subsequentes, inclusive com os diversos aperfeiçoamentos promovidos pela Constituição Cidadã de 1988.

O Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, em seu artigo intitulado *As relações entre capital e trabalho à luz da doutrina social cristã: de Leão XIII a Leão IV*, salienta que, com a eleição do Papa Leão XIV e a manifestação de sua preocupação com as relações laborais em face das novas tecnologias, avulta a importância de se conhecer melhor a Doutrina Social Cristã que emerge das encíclicas sociais a partir da *Rerum Novarum*, de Leão XIII. O Ministro destaca a inspiração da CLT na encíclica, que continua a iluminar a construção e aplicação do Direito do Trabalho.

O artigo do Ministro Lelio Bentes Corrêa, redigido em coautoria com Helena Carvalho, tem por escopo analisar a história do fenômeno da subcontratação da mão de obra no Brasil em perspectivas sociológica, jurídica e se-

APRESENTAÇÃO

mântica. Discute-se como a linguagem jurídica foi ressignificada para suavizar práticas de exploração do trabalho humano, evidenciando o papel ideológico das transformações terminológicas. Por fim, o estudo aponta a necessidade de se resgatarem os fundamentos protetivos do Direito do Trabalho diante do avanço da lógica econômica de flexibilização e desregulamentação.

O Ministro Augusto César Leite de Carvalho e Fabio Túlio Ribeiro propõem em seu artigo, intitulado *Trabalho decente – a história e os desafios de uma cláusula geral*, uma reflexão crítica, tanto no plano conceitual quanto no dogmático, especialmente normativo, acerca do compromisso da comunidade internacional com a promoção do trabalho decente.

A Ministra Delaíde Arantes e Julia Nunes apresentam em seu texto a importância da perspectiva do Trabalho Decente concebida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 8 da Organização das Nações Unidas (ONU). As autoras ressaltam a importância de se implementar a dignidade da pessoa humana no trabalho preconizado na Constituição Federal Cidadã de 1988. No texto, sustentam que condições de trabalho dignas e meio ambiente de trabalho saudável são direitos fundamentais da pessoa humana trabalhadora, incompatíveis com situações de trabalho escravo ou análogo ao de escravo.

O artigo do Ministro Alexandre Agra Belmonte, intitulado *Adaptação razoável e o princípio do The Coast of Caring para redução de horas de trabalho em proveito de filho com síndrome de Down*, apresenta e analisa o caso concreto do direito de uma mãe e professora de ver reduzida em algumas horas a sua jornada de trabalho perante o Município de Bariri, para se dedicar ao acompanhamento especializado do filho com síndrome de Down.

O Ministro Cláudio Brandão argumenta em seu artigo que a competência da Justiça do Trabalho, definida constitucionalmente, tem sido alvo de restrição promovida pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. De acordo com o texto, a Corte tem desprezado a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que ampliou os limites fixados anteriormente, de modo a alcançar as relações de trabalho.

O artigo do Ministro Breno Medeiros e Adelmo José Pereira trata dos requisitos e dos limites para a utilização das provas digitais no âmbito do processo do trabalho. Para tanto, discorre-se sobre os aspectos gerais das provas, além de apresentar a definição e as características das provas digitais, bem como discutir a sua utilização no processo do trabalho. Ao final, concluem que, embora apresentem desafios quanto à privacidade da vida, da intimidade e dos

APRESENTAÇÃO

dados das partes, as provas digitais contribuem para a demonstração dos fatos relevantes à resolução de conflitos.

No artigo intitulado *A evolução do Direito do Trabalho no Brasil – Um giro histórico: do pau-brasil às plataformas digitais*, o Ministro Amaury Rodrigues Junior e Izabella de Castro Ramos analisam a trajetória do Direito do Trabalho brasileiro, desde as raízes coloniais até o cenário contemporâneo. A pesquisa abrange a ausência de direitos durante o período da escravidão indígena e africana e examina os primeiros traços de regulamentação pós-Independência. O texto destaca o papel da Era Vargas na consolidação das leis trabalhistas, em especial a CLT de 1943, que organizou e unificou a legislação da época. A Constituição de 1988 é apresentada como um marco de expansão dos direitos, equiparando, por exemplo, trabalhadores urbanos e rurais e ampliando proteções para gestantes e trabalhadores domésticos. O artigo também discute a Reforma Trabalhista de 2017, impulsionada pelo avanço tecnológico, que alterou paradigmas ao flexibilizar normas e prestigiar a negociação coletiva. Por fim, o trabalho aborda os desafios atuais, como a precarização e a invisibilidade do trabalho em plataformas digitais, destacando a necessidade de o Direito do Trabalho se adaptar para garantir a dignidade humana em um futuro de automação e inteligência artificial.

O texto da Ministra Morgana de Almeida Richa analisa o assentamento da conciliação e da mediação como políticas públicas judiciais no Brasil, com foco na Justiça do Trabalho. A partir do modelo multiportas e de marcos normativos como a Resolução CNJ nº 125/2010 e a Resolução CSJT nº 415/2025, discute-se a superação da cultura da litigiosidade, a ampliação do acesso à justiça e o papel ativo do Judiciário na promoção da pacificação social. Destacam-se os desafios da institucionalização qualificada, da capacitação técnica e da *accountability* na gestão de métodos autocompositivos. Sobressai ao final a necessidade de fortalecer a cultura da autocomposição como eixo estruturante do sistema de justiça.

A Ministra Liana Chaib argumenta em seu artigo que hoje se compreende de que tanto a pessoa com deficiência quanto o jovem aprendiz são sujeitos de direitos que precisam ter suas peculiaridades reconhecidas e contempladas para a correta inclusão no mercado de trabalho remunerado. Ressalta a importância da efetivação do conceito de democracia nas relações entre particulares, como propõe o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Convenção Internacional de Direitos da Pessoa com Deficiência e a Constituição da República de 1988.

APRESENTAÇÃO

O texto do Ministro Antônio Fabrício Gonçalves e de Caroline Dantas analisa o direito à desconexão no contexto da atividade docente no Brasil, frente à crescente hiperconectividade. O texto aborda o panorama internacional, a ausência de legislação específica no país e os desafios enfrentados pelos professores e seus impactos na saúde mental. Propõe-se uma reflexão jurídica sobre o tema, analisando a jurisprudência e o Projeto de Lei nº 4.044/2020. Por fim, os autores concluem que a positivação do direito à desconexão é crucial para proteger a dignidade e promover ambientes de trabalho saudáveis.

Fecha esta edição comemorativa, em sua seção “Anexos”, o texto *Mundo da injustiça globalizada*, do escritor e Prêmio Nobel de Literatura José Saramago, publicado originalmente em nosso volume 68, n. 1, jan./mar. 2002.

Com esta Edição Especial, desejamos a todos uma excelente leitura, na expectativa de que os textos apresentados possam contribuir para promover reflexões e divulgar conhecimento na área trabalhista.

Vida longa à *Revista do TST*!

Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Ministra Presidente da Comissão de Documentação e Memória